

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.312

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 27 DE JULHO DE 2011.

IMÓVEL: Fração n° 269 do "CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA", instituído sobre uma área de terras próprias com 110.340,10m², desmembrada de maior porção, situada em Cabuçu, ZR2 - zona residencial 2 - zona urbana do 3º distrito deste Município, medindo 348,50m confrontando com a Estrada Itaboraí - Cabuçu; nos fundos, em dois segmentos, o primeiro de 37,00m confrontando com Terras de Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, e o segundo de 270,00m confrontando com terras do Espólio de Manoel Gonçalves Gomes Filho; do lado direito, em três segmentos, o primeiro de 322,50m, confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, o segundo de 22,00m e do terceiro de 103,50m, ambos em confrontação com a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Rio de Janeiro; e, do lado esquerdo 197,00m confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes. Fração Ideal de 0,2834, com área de utilização exclusiva de 200,00m², medindo e confrontando: 10,00m de frente para a Rua Violeta; 20,00m pelo lado direito confrontando com a fração ideal 270; 20,00m pelo lado esquerdo confrontando com a fração ideal 268 e 10,00m nos fundos confrontando com a fração ideal 275. **PROPRIETÁRIA:** EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede na cidade de Niterói/RJ, na Rua Visconde de Sepetiba, n° 935, grupo 1.401, no Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 33.070.301/0001-40. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao condomínio foi adquirida de Joacy Lobo da Silva e sua mulher, nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 30/01/2002, n° 025, folhas 079/082, livro n.º 537, nas Notas do 3º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** n° 04, Averbacões n°s 05, 06 e 08, matrícula 27.813, folha 51, livro 2-CU, com continuação à folha 08, do livro 2-DP, em 06/09/2002, 29/04/2004 e 10/06/2005, respectivamente. Condomínio Registrado sob o n° 07 na mesma matrícula acima, em 07/05/2004, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.312 (Prot.60.988 de 30/06/2011). Data: 27 de julho de 2011. Conforme Aviso n° 481/2011, publicado no Diário Oficial em 28/06/2011 (Ofício n° 369/2011/OF, de 13/05/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. n° 2011.119292 CJ), averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.02 - Mat.46.312 (Prot.62.329 de 02/03/2012). Data: 16 de março de 2012. Conforme Aviso n° 1.188/2011, publicado no Diário Oficial em 09/01/2012 (Ofício n° 1065/2011/OF, de 13/12/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. n° 2011.119292 CJ), averba-se que fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob o n° 01. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.03 - Mat.46.312 (Prot.63.013 de 27/06/2012). Data: 02 de julho de 2012. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA** está registrado sob o n.º 388, folhas 120v/121, livro 3-A (Auxiliar), em 04/10/2005. Emolumentos pagos pelo recibo n° 6872 - **R\$72,00**, sendo: R\$24,12 (Tab.05 n° 02); R\$3,41 (Tab.01 n° 9); R\$3,41 (Tab.01 n° 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5º); R\$4,55 (Tab.01 n° 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

Av.04 - Mat.46.312 (Prot.63.013 de 27/06/2012). Data: 02 de julho de 2012. **CONSTRUÇÃO** -

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

N.º 46.312

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUCXZ-H8294-JUARP-W73A9



Valide aqui este documento

Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 17/05/2012; Habite-se nº 0492/2012 (Processo SF-7593/2010), de 09/05/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 000932012-17060154, emitida em 26/06/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 51,49m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o nº 168754-001 e lá averbado desde 17/02/2012, com inscrição predial nº 48.195. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6872 - R\$50,45, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$6,18 (FETJ); R\$1,54 (FUNDPERJ); R\$1,54 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY14153 GE

Av.05 - Mat.46.312 (Prot.63.018 de 27/06/2012). Data: 19 de julho de 2012. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração da denominação social da proprietária para **EBTE ENGENHARIA LTDA**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6880 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5º); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY26968 ZKE

Av.06 - Mat.46.312 (Prot.63.018 de 27/06/2012). Data: 19 de julho de 2012. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a atual sede da **EBTE ENGENHARIA LTDA**, para Rua Conselheiro Saraiva, nº 28, Cobertura 01, parte, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6881 - R\$50,45, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$6,18 (FETJ); R\$1,54 (FUNDPERJ); R\$1,54 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY26969 HAH

R.07 - Mat.46.312 (Prot.65.090 de 24/05/2013). Data: 17 de junho de 2013. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS (nº 8.4444.0324168-6), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 12 de abril de 2013, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **LEONARDO SENNA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1989, gerente, portador da carteira de identidade RG nº 238179139, expedida por SSP/RJ, em 24/11/2005 e do CPF nº 129.706.397-00, residente e domiciliado em R Laurindo Rabelo, Qd 126, Lt 28, Jd Bom Retiro em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$105.000,00, sendo: R\$623,75 dos recursos próprios; R\$11.249,00 dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$93.127,25 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.625,00 (valor tributado: R\$105.000,00), em 31/05/2013, conforme DAM nº 211789/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.465 - R\$843,98, sendo: R\$548,49 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$26,34 PMI/DOI/Distribuição (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,27 (PMCMV); R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$20,68 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$105.000,00. Consulta: EBTE - Engenharia Ltda. - BIB nº 0155413061721979 de 17/06/2013. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RTZ31173 ZFL

R.08 - Mat.46.312 (Prot.65.090 de 24/05/2013). Data: 17 de junho de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por Leonardo Senna de Andrade, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.312

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° 46.312

unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$104.376,25. Desconto: R\$11.249,00. Valor Total da Dívida: R\$93.127,25. Financiamento do Imóvel: R\$93.127,25. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$105.000,00, que será pago no prazo de 300 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 12/05/2013, à taxa anual de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo n° 10.465 - ~~R\$768,55~~, sendo: R\$548,49 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 n° 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 - DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei n° 6.370/12 n° 05); R\$111,45 (FETJ); R\$27,86 (FUNDPERJ); R\$27,86 (FUNPERJ); R\$22,29 (FUNARPEN); R\$10,96 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$105.000,00. Eu, ~~Luiz~~, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. E eu, ~~Denise da Silva Pereira Romão~~ - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.09 - Mat.46.312 (Prot.72.309 de 15/09/2017). Data: 26 de setembro de 2017. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração do estado civil de LEONARDO SENNA DE ANDRADE para casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com Gracielly da Silva Paulo, ato realizado em 09/01/2014, passando a usar o nome de GRACIELLY DA SILVA PAULO DE ANDRADE. Emolumentos pagos pelo recibo n° 20.463 - sendo: Prenotação: R\$27,95 = R\$20,57 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 n° 03); R\$4,11 - FETJ; R\$1,02 - FUNDPERJ; R\$1,02 - FUNPERJ; R\$0,82 - FUNARPEN; R\$0,41 - PMCMV. Averbação: R\$157,23, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 n° 01); R\$10,06 (Tab.16 - Lei n° 6.370/12 n° 04); R\$21,03 (FETJ); R\$5,25 (FUNDPERJ); R\$5,25 (FUNPERJ); R\$4,20 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, ~~Viviane~~, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. Eu, ~~Tatiana~~, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônica ECDJ 00499 MTP

Av.10 - Mat.46.312 (Prot.72.216 de 24/08/2017). Data: 26 de setembro de 2017. Certifico e dou fé que, Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútua e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS (n° 8.444.1539251-0), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 28 de julho de 2017, em 03 (três) vias de igual teor, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a Alienação Fiduciária referida no registro de n° 08. Emolumentos pagos pelo recibo n° 20.462 - R\$143,76, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 n° 01); R\$19,02 (FETJ); R\$4,75 (FUNDPERJ); R\$4,75 (FUNPERJ); R\$3,80 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, ~~Viviane~~, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. Eu, ~~Tatiana~~, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônica ECDJ 00500 WGE

R.11 - Mat.46.312 (Prot.72.216 de 24/08/2017). Data: 26 de setembro de 2017. COMPRA E VENDA. Conforme Contrato mencionado na averbação de n° 10, o imóvel objeto desta matrícula foi por Leonardo Senna de Andrade, residente e domiciliado em Rua Violeta, 269, Casa, Marambaia em Itaboraí/RJ, vendido para RICARDO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/09/1979, despachante, portador de CNH n° 3720176891, expedida por DETRAN/RJ em 24/09/2012 e do CPF 090.044.567-08, residente e domiciliado em Rua 11, Lote 17, quadra 05, Marambaia em Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$115.000,00, sendo: R\$11.127,00 de recursos próprios; R\$16.000,00 dos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$87.873,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.875,00 (valor tributado: R\$115.000,00), em 10/08/2017, conforme DAM n° 011416/2017, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo n° 20.356 - sendo: Prenotação: R\$27,95 =

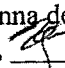
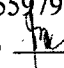
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUCXZ-H8294-JUARP-W73A9>

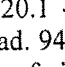
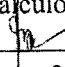
N.º 46.312



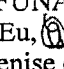
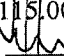
Valide aqui este documento

0,57 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,11 - FETJ; R\$1,02 - FUNDPERJ; R\$1,02 - FUNPERJ; R\$0,82 - FUNARPEN; R\$0,41 - PMCMV e Registro: R\$792,55, sendo: R\$729,27 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$17,49 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$5,03 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$14,58 (PMCMV) e R\$26,18 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de Cálculo: R\$115.000,00. Consultas: Leonardo Senna de Andrade - BIB nº 0155417092528830 e de Escritura nº 0155417092559795 de 25/09/2017. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDJ 00501 QYZ

R.12 - Mat.46.312 (Prot.72.216 de 24/08/2017). Data: 26 de setembro de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 10, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Ricardo Augusto Silva de Almeida*, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$87.873,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$110.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$110.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 05/09/2017, taxa anual de juros % a.a: Sem Desconto nominal: 8.1600 e efetiva: 8.4722. Com Desconto nominal: 7.0000 e efetiva: 7.2290. Redutor 0,5% FGTS nominal: 6.5000 e efetiva: 6.6971. Taxas de Juros Contratada nominal: 6.5000% a.a e efetiva: 6.6971% a.a e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 20.356 - Registro: R\$587,65, sendo: R\$539,03 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$11,66 DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$10,78 (PMCMV) e R\$26,18 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$87.873,00. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDJ 00502 DGC

Av.13 - Mat.46.312. (Prot.79.131 de 03/04/2023). Data: 09 de junho de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 358004/2023 - CESAV/BU, datado de 31 de março de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 18/04/2023 às 10h40min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Gilberto Fernandes (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 55 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos claros, o qual informou que o Sr. Ricardo Augusto Silva de Almeida mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido. 2) E no mesmo dia, às 11h, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Rosa Maria (moradora), com as seguintes características físicas: aproximadamente 25 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o devedor é desconhecido, estando em lugar ignorado, não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registroidomeveis.org.br nos dias 05/05/2023, 08/05/2023 e 09/05/2023; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.397 - sendo: **Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83** (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e **Averbação: R\$895,23**, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$115.000,00. Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 48675 MQT

Av.14 - Mat.46.312. (Prot.79.794 de 06/10/2023). Data: 19 de outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme Contrato mencionado no registro nº 12 e requerimento datado de 13/09/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$113.544,14. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.838,60 (Valor Tributado:

092064.2.0046312-41

Valide aqui este documento



CARTÓRIO
1º OFÍCIO
ITABORAÍ | RJ

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DO RGI

Matrícula
46.312

Ficha
003

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° 46.312

R\$113.544,14), em 13/09/2023, conforme DAM n° 012642/2023, que ficam aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo n° 29.176 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - n° 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$895,23, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - n° 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$113.544,14. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 39361 CBA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO n° 42.658

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei n° 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com certidão de inteiro teor, é reprodução AUTÊNTICA da matrícula n° 46.312, Ficha 001 a 003. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei n° 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 24 de outubro de 2023.

Emolumentos: R\$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - n° 6) R\$93,59; (FETJ) R\$18,71; (FUNDPERJ) R\$4,67; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNARPEN) R\$3,74; (PMCMV) R\$1,87; (ISS) R\$4,67 e (SELO) R\$2,48.)



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 39471 RBT
Consulte a validade do selo em:
www4.09.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUCXZ-H8294-JUARP-W73A9>

N.º 46.312

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUCXZ-H8294-JUARP-W73A9>